

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2023/1

A Diretora Geral da AEPHUS – Associação Espírita de Pesquisas em Ciências Humanas e Sociais – CONVOCA a Assembleia Geral, representada pelos Associados Efetivos em pleno gozo dos seus direitos tendo em vista a seguinte pauta:

- 1 – Em obediência ao art. 16º, **eleger e empossar a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal** para o biênio **01/01/2024 a 31/12/2025**.

Data: 03/12/2023

Hora: 09h00min

Local: A reunião será online. O link será enviado previamente pela equipe organizadora.

Convoca todos os Associados Efetivos, conforme lista abaixo, para assistirem à Assembleia Geral, a fim de participarem do processo democrático que norteia a gestão da associação.

LISTA DE ASSOCIADOS APTOS A VOTAREM

Nº	NOME
01	Adriana Teixeira de Moraes
02	Alexandre Avelino Giffoni Junior
03	André Silveira Lemes
04	Ângela Teixeira de Moraes
05	Diego Alberto de Souza Martins
06	Elias Inácio de Moraes
07	Ely Edison da Silva Matos
08	Fernandes Euripedes
09	Franco Luciano Pereira Pimentel
10	Idário Carvalho Garcês Filho
11	Iracilda Messias
12	João Damasio da Silva Neto
13	Joyce Cabral
14	Leandra Valeria Silva Negretto
15	Luiz Antonio Signates Freitas
16	Marcos Evandro Galini
17	Murilo José de Souza Pires
18	Ronaldo Verneck Gonçalves



19	Sandro Henrique Ribeiro
20	Silvana Coleta
21	Zenaide Neves Arantes

Goiânia, 03 de novembro de 2023.

SANDRO HENRIQUE RIBEIRO
Diretora Geral

DIEGO ALBERTO DE SOUZA MARTINS
Diretora de Secretaria

Seguem transcritos os artigos que regulam as eleições, lembrando que os Associados Contribuintes podem ser indicados para os cargos de Assessoramento, independente do seu tempo de associação.

Art. 4° A AEPHUS é constituída por ilimitado número de associados, mediante solicitação formal aprovada pela Diretoria Executiva, identificados segundo duas categorias

I. **Associados Efetivos** - São pessoas físicas maiores de 18 anos que tenham participado do ato de sua fundação ou que sejam associados contribuintes com comprovada atuação na AEPHUS há pelo menos 2 (dois) anos.

II. **Associados Contribuintes** - São todas as pessoas físicas que colaboram financeiramente com a AEPHUS.

Art. 9° O direito de votar e de ser votado na Assembleia Geral é exclusivo dos Associados Efetivos que estejam em dia com suas obrigações junto à AEPHUS.